



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 385/2025**

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto aquisição de materiais para construção para a reconstrução e reparo na galeria de águas pluviais e rede de esgoto do município de Taiaçu, as empresas FUNDIÇÃO GIANCHETTO, ofertou o menor valor dos item 9, totalizando o valor de R\$3.630,00; SERLUX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ofertou o menor valor do itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 totalizando o valor de R\$2.710,7 e TRASN RIBA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO ofertou o menor valor do item 10 totalizando o valor de R\$49,90 Valor total da dispensa R\$6,390,60.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação das empresas FUNDIÇÃO GIANCHETTO; SERLUX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; TRASN RIBA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO, para aquisição de materiais para construção para a reconstrução e reparo na galeria de águas pluviais e rede de esgoto do município de Taiaçu, **adotando como critério de julgamento o menor preço**.

Publique-se.

Taiaçu, 02 de junho de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi
Prefeita Municipal